

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO.

1.1 As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata são as seguintes: Cargo - Nº de Vagas-Carga Horária Semanal-Vencimento-Habilitação; - Atribuições - Médico Generalista-6-40 horas-Salário Base de R\$ 1.901,55 mais complementação de R\$ 11.393,11 -Diploma de Conclusão do curso de nível superior de medicina e registro no Conselho Competente.-Atuar no Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus - Médico Generalista-5-Plantão 24 horas, conforme escala, limitado a 30 plantões mensais -Valor do Plantão 24 horas R\$ 1.950,00-Diploma de Conclusão do curso de nível superior de medicina e registro no Conselho Competente.-Atuar no Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus.

OBS 1: A vaga de médico generalista com carga horária de 40 horas atuará nas ESF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Cametá previstas no Anexo I.

OBS 2: A vaga de médico generalista para plantão de 24 horas será destinada ao acompanhamento de uma viagem diária na UTI Móvel do Município de Cametá.

OBS 3: O número de plantões e a escala do médico que se inscrever para a(s) vaga(s) destinada(s) ao acompanhamento da UTI Móvel dependerá do número de candidatos habilitados/contratados.

1.2 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: smscameta.gab@gmail.com, entre os dias 06/04/2021 até 14/04/2021, prorrogável por igual período em caso de não preenchimento das vagas.

1.3 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados em PDF:

1.3.1 Currículo resumido;

1.3.2 Fotocópia do RG, CPF, Diploma e Credencial do Conselho Regional de Medicina;

1.3.3 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;

1.3.4 Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

1.4 Os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

1.5 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os (as) candidatos (as) que cumpram as seguintes exigências:

I - ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV - ter 18 anos completos na data da inscrição;

V - possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;

VI - atender as exigências contidas neste Edital.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA.

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:

a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras na função pretendida;

b) Cópias de certificados, diplomas de participação em cursos, pós-graduação e especialização;

2.3 Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Habilitação Profissional com maior tempo de atuação no serviço público;

b) Maior Habilitação profissional, considerando: título de pós-graduação, mestrado e doutorado;

c) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;

d) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3. DO RESULTADO.

3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3 A lista com o resultado final definitivo será publicada no site da Prefeitura Municipal de Cametá/PA e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 Esta Chamada Pública terá vigência enquanto permanecer a decretação de situação de emergência pela Pandemia do Coronavírus.

4.2 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicização das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Cametá.

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contrata-

ção emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 067/2006 e suas alterações.

4.5 A Secretaria Municipal de Saúde designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

4.6 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4.7 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, no prazo de 24 horas, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.8 A Secretaria Municipal de Saúde poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

4.9 A análise documental e procedimental das fases do Processo Seletivo, ficarão sob responsabilidade da comissão designada por ato da Secretária Municipal de Saúde.

4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Município de Cametá/PA, 05 de abril de 2021. Jamile Tenório Castro - Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I

Função-Vaga/Localidade: Médico Generalista - UBS Maranhão.

- UBS Porto Alegre; UBS Joana Coeli; UBS Torres; UBS Bom Jardim; UBS Curuçambaba.

Protocolo: 642678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2021/**

PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamento de copa cozinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhhal/PA por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 20/04/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo Menor Preço Global, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto, Colocação e Instalação de Postes Ornamentais, Destinado a Implantação de Pontos de Iluminação Pública Neste Município de Castanhhal/Pará, por um Período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 22/04/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhhal.

Protocolo: 642681

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Goianésia do Pará, torna público a quem possa interessar a revogação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-007-PMGP, referente a futura aquisição de material gráfico visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará e PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-008-PMGP, referente a futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em vasilhames de 13 kg e 45 kg e recarga em botijão de 13 kg e 45 kg, com lacre, em padrão ABNT, e validade de acordo com as normas técnicas, conforme PORTARIAS e correlatos da agência nacional de petróleo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará. Motivo: constatação superveniente de erro de quantitativo em termo de referência e edital de licitação e modalidade imprópria. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 642683